

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201351781

Código MEC: 812105

**Código da
Avaliação:** 104295

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 13/01/2014 13:10:45

Período de Visita: 16/03/2014 a 19/03/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Francine Martins Pereira (02616481952) -> coordenador(a) da comissão

Ângela Maria Ferreira Falleiros (04527916858)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Avenida Roraima 1000, CEP 97015900, Santa Maria/RS. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria - USM. O ato oficial de criação da UFSM deu-se no dia 18 de março de 1961. Em sua missão visa "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável", sendo seus eixos norteadores o foco na inovação e na sustentabilidade; inclusão, acesso e acessibilidade; cooperação e inserção social; qualificação das atividades acadêmicas; valorização das pessoas; expansão acadêmica qualificada da UFSM e otimização da gestão institucional. A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro estado da Federação a contar com duas universidades federais. A UFSM possui, ainda, três campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei N. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011. O Parecer N. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos: na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de

Instituição:

Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos. Foram agregadas as faculdades já existentes à Faculdade de Direito de Santo Ângelo, e integrou a UFSM o Colégio Industrial "Álvaro Leitão", de Iraí. A atual estrutura estabelece a constituição de dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS. Além disso, a Instituição possui três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen. No ensino presencial, a UFSM oferece 102 cursos/habilitações de graduação e 72 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização (dados fonte PDI). Nas unidades de ensino médio, técnico e tecnológico, acontecem as modalidades de ensino médio, técnico e tecnológico, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. A Instituição incorporou o ensino a distância no ano de 2004 feita pela regulamentação foi feita pela Resolução N. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria N. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O corpo discente é constituído por aproximadamente 25.495 estudantes em todas as modalidades de ensino provenientes também de inúmeras regiões do Estado. O quadro de pessoal conta com 4.159 servidores (docentes e técnico-administrativos).

Curso:

O Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado é mantido pela Universidade de Santa Maria (UFSM) e tem seu funcionamento no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Avenida Roraima 1000, CEP 97015900, Santa Maria/RS. O Curso em questão teve sua atividade iniciada em 03 de março de 2000 como uma reformulação curricular do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura (iniciado em 1969) com ampliação para terminalidade de Bacharelado aprovado pelos Pareceres n. 023/99 e n. 004/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM. A Portaria n.1174 de 20 de maio de 2011 de 23/05/2011 renova seu reconhecimento, possuindo 44 vagas com entrada anual, ofertados em período integral; possui carga horária de 2925 horas, com um tempo mínimo de integralização de 8 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres. Dentre os objetivos específicos do Curso estão: "atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, pautando-se sempre pela ética, e comprometendo-se a divulgar os resultados das pesquisas em veículos de amplo acesso; atuar multi e interdisciplinarmente na elaboração de projetos, pareceres, laudos, consultorias e perícias, dentre outros; ...". Como perfil do bacharelado, "o graduado deverá estar comprometido de cidadãos, considerando a perspectiva sócio-ambiental de seu trabalho; ...". A coordenação do Curso é realizada pela Profa. Lenira Maria Nunes Sepel, graduada em Ciências Biológicas pela UFSM (1982), Mestrado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS (1990) e Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde - UFSM (2012). A experiência da coordenadora como gestor no magistério superior é 18 anos e trabalha em regime tempo integral e dedicação exclusiva. O NDE é composto todos por docentes doutores que atuam em tempo integral e constituído pelos seguintes docentes: Lenira Maria Nunes Sepel, Maria Angélica Oliveira, Miriam dos Santos Meira, Sonia Terezinha Zanini Cechim, Elgion Lucio da Silva Loreto, Átila Augusto da Rosa, Luiz Caldeira Neto, Carla Kotzian, Ana Beatriz de Moraes, Liliane de Freitas Bauermann e Deise Sangoi Freitas. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 10 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação nº 104295, composta pelas professoras Angela Maria Ferreira Falleiros e Francine Martins Pereira (coordenadora), designados para realizar a Avaliação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, previamente analisou os documentos apensados no Sistema E-mec, a saber: PDI, PPC, Regimento Geral da IES e relatório da CPA bem como efetuou a leitura do despacho saneador. Verificou que a solicitação de avaliação para renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Santa Maria/RS, está em conformidade para a realização da visita in loco. Antes da chegada da comissão a Santa Maria, houve contato via e-mail por parte do avaliador coordenador com a IES.

DIA 1

A comissão desembarcou na cidade de Santa Maria/RS no dia 17 de março de 2014. O deslocamento do aeroporto até o local de hospedagem foi realizado por van.

DIA 2

As atividades de avaliação se iniciaram no dia 17 de março de 2014 na sala de reuniões da Reitoria, estando presentes, além dos avaliadores, os dirigentes da IES. O Cronograma da Avaliação foi encaminhado antecipadamente para a IES e está detalhado a seguir.

08h30- Reunião inicial com dirigentes para esclarecimento sobre atividade da comissão.

09h00 - Reunião com CPA

09h30- Visita às instalações da IES e Curso (Entrada da IES; acesso dos estudantes; Estacionamento / parada de ônibus; Secretaria Administrativa [núcleo de ingresso e registro; Biblioteca / Mecanografia; Corredores / Acessos / Banheiros / Escadas-Rampas / etc.; Salas de Informática / Computadores; Sala do Coordenador; Sala de Professores; Salas de aula expositiva; Laboratórios de aula Prática; Auditório; Outros).

12h30-Intervalo para almoço

14h00- Reunião com Estudantes

15h30 - Reunião com professores/NDE

16h30- Atividades internas da comissão; análise da Documentação.

DIA 3

08h30-Atividades internas da comissão; análise da Documentação; Preenchimento do Relatório.

12h00-Intervalo para almoço

14h00- Atividades internas da comissão; análise da Documentação; Preenchimento do Relatório.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

17h30-Reunião com Dirigentes

A Comissão avaliou in loco os documentos institucionais (PDI) e do Curso (PPC) atualizado e as demais informações anexadas ao Formulário Eletrônico (FE) como relatórios da auto-avaliação institucional e do curso, perfil do curso e dos egressos, objetivos e estrutura curricular (incluindo ementas e bibliografias básica e complementar). Ainda, foram verificadas as informações referentes ao corpo docente (formação, tempo de experiência, produção acadêmico-científica, jornada de trabalho, etc.), que subsidiaram o preenchimento do FE juntamente com o resultado das entrevistas com docentes e discentes do Curso. Foram visitadas instalações da IES como biblioteca, salas de aula, laboratórios de ensino e de pesquisa, centro de atendimento ao discente e docente, sanitários, prédios e outros espaços físicos especialmente dando ênfase ao que é utilizado pelos estudantes do curso em avaliação.

No decorrer da visita constatou-se que os documentos apensados no sistema E-mec, acervo bibliográfico e equipamentos estavam disponíveis fisicamente.

Durante a avaliação foi relatado pela Coordenação do Curso e pela Direção do Centro que as informações de muitos tópicos no formulário não haviam sido descritas por se tratar do Curso 345328 - que compreende os três primeiros semestres do Curso de Bacharelado e Licenciatura, ou seja, o Núcleo Comum. No entanto, as informações fornecidas pelo Sistema E-mec designa avaliação ao Curso 1113713 - modalidade Bacharelado. Sendo assim, o Curso do relatório em questão trata-se do designado aos avaliadores pelo Sistema.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA BEATRIZ BARROS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	
ARON FERREIRA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ATILA AUGUSTO STOCK DA ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	
BERNARDO BALDISSEROTTO	Doutorado	Integral	Estatutário	
CARLA BENDER KOTZIAN	Doutorado	Integral	Estatutário	
Clarissa Piccinin Frizzo	Doutorado	Integral	Estatutário	
DARIO TREVISAN DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	
ELGION LUCIO DA SILVA LORETO	Doutorado	Integral	Estatutário	
FATIMA SQUIZANI	Doutorado	Integral	Estatutário	
IVANA BEATRICE MANICA DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
JERSON VANDERLEI CARUS GUEDES	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOAO BATISTA TEIXEIRA DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOAO MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOSÉ LUIZ DE MOURA FILHO	Doutorado	Integral		
LENIRA MARIA NUNES SEPEL	Doutorado	Integral	Estatutário	
LILIANE DE FREITAS BAUERMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	
LILIAN FENALTI SALLA	Doutorado	Integral	Estatutário	
LUIZ FERNANDO SCHELP	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARCELO LEITE DA VEIGA	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA AMALIA PAVANATO	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA ANGELICA OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA ROSA CHITOLINA SCHETINGER	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIO LUIZ DE LA RUE	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARLISE LADVOCAT BARTHOLOMEI	Doutorado	Integral	Estatutário	
MIRIAM DOS SANTOS MEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	
NILDA BERENICE DE VARGAS	Doutorado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
BARBOSA				
NILTON CARLOS CACERES	Doutorado	Integral	Estatutário	
RENATO AQUINO ZACHIA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ROCCO ALFREDO DI MARE	Doutorado	Integral	Estatutário	
ROSMARI HORNER	Doutorado	Integral	Estatutário	
RUDI WEIBLEN	Doutorado	Integral	Estatutário	
SANDRO SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	
SOLANGE BOSIO TEDESCO	Doutorado	Integral	Estatutário	
SONIA MARIA EISINGER	Doutorado	Integral	Estatutário	
SONIA TEREZINHA ZANINI CECHIN	Doutorado	Integral	Estatutário	
VANESSA BARBISAN FORTES	Doutorado	Integral	Estatutário	
VANIA LUCIA LORO	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	2
Justificativa para conceito 2:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso e segue as normativas constantes para Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, com 2.925 horas, sendo 2.505 horas de disciplinas curriculares de natureza científico-cultural (parte fixa) e 420 horas de parte flexível (compreendendo disciplinas de atividades complementares de graduação (DCGs) e atividade complementar de graduação (ACGs), com oito semestres de integralização) e articulação da teoria com a prática. O conteúdo curricular do curso de Ciências Biológicas está organizado de maneira tradicional, de acordo com o proposto nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas (Parecer 1.301/2001 – CNE/CES) e possibilita de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada.

O estágio curricular supervisionado implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira insuficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Embora institucionalizada e constantes no papel, a mesma não é suficientemente divulgada, pois na reunião "in loco" com os discentes, os mesmos disseram desconhecer tais ações.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas, porém implantadas de maneira insuficiente. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente, sendo uma relação de 1 docente para 1,18 alunos e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 3 |
| Justificativa para conceito 3: | |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| Justificativa para conceito 4: | |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para cursos a distância. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 1 |
| Justificativa para conceito 1: | |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais. | |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE implantado conforme portaria nº 071 de 10 de junho de 2013 é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. A atuação da coordenadora do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores, inclusive com várias passagens pela coordenação, sendo nomeada pela primeira vez em 2004, conforme portaria 103 de 30/11/2004. A experiência da coordenadora como gestora no magistério superior é 18 anos e trabalha em regime Tempo Integral e Dedicação exclusiva.

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior 75% e o de doutores do curso é maior que 35%; com 100% em regime de trabalho de tempo integral. O corpo docente efetivo não possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados, porém apresenta um contingente de 62% com experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos. O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. A maioria dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito NSA:NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

Justificativa para conceito 3:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC .

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. O acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas; aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos; aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa em grupos de estudos realizados pelo Centro de Educação e pelas linhas de pesquisa ofertadas pelo Curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes vinculados ao Curso possuem doutorado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está designado pela Portaria n. 071 de 10 de junho de 2013, constando da formação dos seguintes membros (Núcleo Comum, Bacharelado e Licenciatura): Lenira Maria Nunes Sepel, Maria Angélica Oliveira, Miriam dos Santos Meira, Sonia Terezinha Zanini Cechim, Elgion Lucio da Silva Loreto, Átila Augusto da Rosa, Luiz Caldeira Neto, Carla Kotzian, Ana Beatriz de Moraes, Liliane de Freitas Bauermann e Deise Sangoi Freitas.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Ressalva-se não apresentam total condições de acesso.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Trata-se de um Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, porém, a disciplina de Libras é ofertada como optativa pelo Departamento de Educação Especial.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações podem ser encontradas no site da IES bem como estão disponibilizadas na Secretaria do Curso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente ocorre pelos projetos realizados nas disciplinas e nas disciplinas optativas de Ecologia Humana e Educação Ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC analisado no documento apensado e na verificação in loco mostra que a carga horária do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado (2925 horas) atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Bacharelado e contempla a temática da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e Relações Étnico-raciais em grupos de estudo realizados pelo Centro de Educação e nas linhas de pesquisa ofertadas pelo Curso. O corpo docente é constituído de doutores, todos com tempo integral. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído pelos seguintes docentes: Lenira Maria Nunes Sepel, Maria Angélica Oliveira, Miriam dos Santos Meira, Sonia Terezinha Zanini Cechim, Elgion Lucio da Silva Loreto, Átila Augusto da Rosa, Luiz Caldeira Neto, Carla Kotzian, Ana Beatriz de Moraes, Liliane de Freitas Bauermann e Deise Sangoi Freitas. O tempo de integralização do curso atende a Resolução CNE/CES nº 2/2007. A IES, no geral, está adequando-se ao atendimento de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) é ofertada como disciplina optativa pelo Departamento de Educação. As informações acadêmicas são disponibilizadas na forma impressa e virtual e a Educação Ambiental está contemplada nas diversas disciplinas optativas ofertadas semestralmente e integralizadas no contexto curricular do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação para fins de reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com sede na Rua Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, Bairro Camobi, CEP 97105900, Santa Maria/RS constituída pela Profa. Angela Maria Ferreira Falleiros e Profa. Francine Martins Pereira, ao realizar as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório; e, por considerar, também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – 3
Dimensão 2 - 4.1
Dimensão 3 – 3.2

Sendo que na Dimensão 1, os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam sua organização didático-pedagógica, conforme observado in loco e aos documentos analisados, como o PDI da IES, o PPC do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Na Dimensão 2, confirmou-se que o PPC do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) e as demais documentações comprobatórias correspondem bem às proposições implementadas no PDI.

Já no que se refere a Dimensão 3, a infraestrutura observada in loco contempla quanto aos equipamentos de informática, instalações gerais, softwares e demais espaços acadêmicos. As salas de aulas são de boa qualidade, atendendo necessidade de isolamento térmico e acústico e de iluminação. Tanto a bibliografia básica quanto complementar atendem a demanda do Curso em questão.

Em razão do acima exposto, o Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em modalidade presencial, apresenta um perfil BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

3